

ESSENCIS BIOMETANO S.A.
CNPJ/MF sob o nº 48.119.972/0001-26
NIRE 35.300.601.629

**ATA INTERNA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2023**

1. Data, Hora e Local. Realizada em 13 de junho de 2023, às 08:30, de forma remota e eletrônica, considerada, para todos os fins, como realizada na sede da **Essencis Biometano S.A.**, localizada na cidade de Caieiras, estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte km 33, Rodovia dos Bandeirantes SP-348 s/n, Calcárea, CEP 07721-000 (“Companhia”).
2. Convocação e Presença. dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, §1º do estatuto social da Companhia.
3. Mesa. Presidente - Sr. Sérgio Arosti Maturana; e Secretário – Sr. Thales Ribeiro Motta Junior.
4. Ordem. Nos termos do artigo 142, inciso v, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), deliberar sobre os seguintes temas a serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”): (i) o relatório da Administração, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 (“Exercício 2022”); e (iii) a proposta de destinação dos resultados do Exercício 2022.
5. Deliberações. Os membros do Conselho de Administração, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram:
 - 5.1. Autorizar a submissão do relatório da Administração, das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2022 à AGO.
 - 5.2. Consignar que, considerando que não houve resultado apurado em relação ao Exercício 2022, não há valores a serem distribuídos a reserva legal e/ou as acionistas.
6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Caieiras, 13 de junho de 2023.

Mesa e presentes:

Sérgio Arosti Maturana
Presidente do Conselho e Conselheiro

Thales Ribeiro Motta Junior
Secretária e Conselheira

Marcelo de Lima Camargo
Conselheiro

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 20/12/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de reunião do conselho de administração
Referência Contrato ARCA 13.06.23 Essencis Biometano Contas 2022
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 19/12/2023
Validade 19/12/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento 44D369318F26498281A78FA6756F037F8C4CDA2C02F269FC7165E5D8AFC5F00C

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Representantes

Relacionamento 48.119.972/0001-26 - Essencis Biometano

Representante	CPF
MARCELO DE LIMA CAMARGO	221.816.708-54
Ação:	Assinado em 20/12/2023 02:54:58 com o certificado ICP-Brasil Serial - 66A3201D19327C3F IP: 189.44.39.226
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Representante	CPF
THALES RIBEIRO MOTTA JUNIOR	229.811.285-15
Ação:	Assinado em 19/12/2023 11:16:29 com o certificado ICP-Brasil Serial - 559737694B689F3DEBF63CA24AB79B9F IP: 162.158.224.192
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Representante	CPF
SERGIO AROSTI MATURANA	176.988.508-03
Ação:	Assinado em 19/12/2023 12:22:33 com o certificado ICP-Brasil Serial - 37254DED760B3EB3 IP: 172.71.11.39
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0 Safari/537.36 Edg/120.0.0.0
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **W8JQ6-SF7LB-MZEIW-9DWOJ**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.